





Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

SMS DE CRUZEIRO DO OESTE

RELATÓRIO DETALHADO DO 1º QUADRIMESTRE

2023



LEGISLAÇÃO

PORTARIA Nº 3.085 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2006; Regulamenta o sistema de planejamento no SUS.

LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

- Unidades Básicas de Saúde
Penitenciária Municipal de Cruzeiro do Oeste
Academia de Saúde
Laboratório Municipal Análises Clínicas
Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)
Hospital Municipal
CEME
Centro de Atendimento Multiprofissional
Vigilância Sanitária/Ambiental/Epidemiológica
AMAI
SMS

- Assistência Farmacêutica
Transporte Sanitário
CISA-AMERIOS

CONSULTAS BÁSICAS

RELATÓRIO DE CONSULTA SINTÉTICO POR UNIDADES

Table with 3 columns: Unidade, Quantidade, %

Relatório de Consulta Sintético - por Unidade de saúde



CONSULTA POR ESPECIALIDADE

Relatório de Consulta Sintético por Especialidades

Table with 4 columns: Especialidade, Quantidade, Vlr., M

CONSULTAS ESPECIALIZADAS

Relatório de Consulta Sintético por Unidades

Table with 3 columns: Unidade, Quantidade, %

RELATÓRIO DE FALTANTES

Consultas Básicas

Relatório de Consulta Sintético por Unidades

Table with 3 columns: Unidade, Quantidade, %

RELATÓRIO DE FALTANTES

Consultas Especializadas

Relatório de Consulta Sintético por Unidades

Table with 3 columns: Unidade, Quantidade, %

EXAMES LABORATORIAIS

Relatório de Exames Sintético por Prestadores

Table with 5 columns: Prestador, Qtd, Valor Médio Unit., SubTotal, %

EXAMES NÃO LABORATORIAIS

Relatório de Exames Sintético Acumulado

Table with 4 columns: Mês, Ano, Quantidade

RELATÓRIO DE FALTANTES/EXAMES

Relatório de Exames Sintético por Prestadores

Table with 5 columns: Prestador, Qtd, Valor Médio Unit., SubTotal, %

PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS

Relatório de Procedimentos Ambulatoriais - Por Unidade de Saúde - Sintético

Table with 4 columns: Unidade, Quantidade, %

PROCEDIMENTOS COLETIVOS

Relatório de Procedimentos Coletivos Sintético Quantitativo Geral

Table with 6 columns: Procedimento, Qtd, Qtd Usúarios, Valor Unitário, Valor Total, %

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Relatório de Estoque Movimentação de Estoque - Saída por Unidade - Sintético

Table with 4 columns: Unidade, Quantidade, Atendimentos, Pacientes

ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

Relatório de Consultas Odontológicas Sintético por Unidade

Table with 3 columns: Unidade, Quantidade, %

CONSULTAS ODONTOLÓGICAS - FALTANTES

Relatório de Consultas Odontológicas Sintético por Unidade

Table with 3 columns: Unidade, Quantidade, %

ATENDIMENTOS CISA - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONSULTAS ESPECIALIZADAS

Table with 2 columns: Quantidade, %

Table with 2 columns: Quantidade, %

Table with 2 columns: Quantidade, %

Table with 2 columns: Quantidade, %

Table with 2 columns: Quantidade, %

Table with 2 columns: Quantidade, %

Table with 2 columns: Quantidade, %

Table with 2 columns: Quantidade, %

Table with 2 columns: Quantidade, %

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Table with columns for ID, Description, and Quantity. Includes items like 22-22523-MEDICO CIRURGIAO GERAL, 61-22513-MEDICO PEDIATRA, etc.

Table with columns for ID, Description, and Quantity. Includes items like 22-22523-MEDICO CIRURGIAO GERAL, 61-22513-MEDICO PEDIATRA, etc.

Table with columns for ID, Description, and Quantity. Includes items like 7407-DILATAÇÃO UTERAL, 7412-ESPIRIMETRIA COMPLETA COM PROVA FUNÇÃO PULMONAR, etc.

Table with columns for ID, Description, and Quantity. Includes items like 22-22523-MEDICO CIRURGIAO GERAL, 61-22513-MEDICO PEDIATRA, etc.

Table with columns for ID, Description, and Quantity. Includes items like 22-22523-MEDICO CIRURGIAO GERAL, 61-22513-MEDICO PEDIATRA, etc.

Table with columns for ID, Description, and Quantity. Includes items like 8177-ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR, 8178-COLOANGIOPANORAMA RETROGRADO VIA ENDOSCOPICA (CPRE), etc.

Table with columns for ID, Description, and Quantity. Includes items like 64-22511-MEDICO NEUROLOGISTA, 22-22523-MEDICO CIRURGIAO GERAL, etc.

Table with columns for ID, Description, and Quantity. Includes items like 64-22511-MEDICO NEUROLOGISTA, 22-22523-MEDICO CIRURGIAO GERAL, etc.

Table with columns for ID, Description, and Quantity. Includes items like 02.00.02.01-0-9880-TRATAMENTO DE ESPUMA ESCUMADA POR ULTRASSOM EM AMBIENTE HOSPITALAR, etc.

FALTANTES EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS

Table with columns for ID, Description, and Quantity. Includes items like 22-22523-MEDICO CIRURGIAO GERAL, 61-22513-MEDICO PEDIATRA, etc.

Table with columns for ID, Description, and Quantity. Includes items like 22-22523-MEDICO CIRURGIAO GERAL, 61-22513-MEDICO PEDIATRA, etc.

Table with columns for ID, Description, and Quantity. Includes items like 02.04.02.01-0-902-BACULOSCOPIA URINÁRIA PYLORI (IMUNOCHEMICA) (IMUNOCHEMICA), etc.

EXAMES CISA

Table with columns for ID, Description, and Quantity. Includes items like 61-22513-MEDICO PEDIATRA, 61-22514-MEDICO PEDIATRA, etc.

Table with columns for ID, Description, and Quantity. Includes items like 61-22513-MEDICO PEDIATRA, 61-22514-MEDICO PEDIATRA, etc.

Table with columns for ID, Description, and Quantity. Includes items like 02.05.02.01-0-818-URETEROCISTOGRAMIA, 02.04.06.00.01-81-IDENTIFICACAO DE OMBRO ENERGETICA DE COLUNA VERTEBRAL (LUMINARES EOU FEMUR), etc.

Table with columns for ID, Description, and Quantity. Includes items like 61-22513-MEDICO PEDIATRA, 61-22514-MEDICO PEDIATRA, etc.

Table with columns for ID, Description, and Quantity. Includes items like 61-22513-MEDICO PEDIATRA, 61-22514-MEDICO PEDIATRA, etc.

Table with columns for ID, Description, and Quantity. Includes items like 02.05.02.01-0-818-URETEROCISTOGRAMIA, 02.04.06.00.01-81-IDENTIFICACAO DE OMBRO ENERGETICA DE COLUNA VERTEBRAL (LUMINARES EOU FEMUR), etc.

Table with columns for ID, Description, and Quantity. Includes items like 61-22513-MEDICO PEDIATRA, 61-22514-MEDICO PEDIATRA, etc.

Table with columns for ID, Description, and Quantity. Includes items like 61-22513-MEDICO PEDIATRA, 61-22514-MEDICO PEDIATRA, etc.

Table with columns for ID, Description, and Quantity. Includes items like 04.05.02.01-0-2592-RECORDEMENTO CONJUNTIVAL, 04.05.02.01-0-2597-RETINOGRAFIA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEIA, etc.

Table with columns for ID, Description, and Quantity. Includes items like 61-22513-MEDICO PEDIATRA, 61-22514-MEDICO PEDIATRA, etc.

Table with columns for ID, Description, and Quantity. Includes items like 61-22513-MEDICO PEDIATRA, 61-22514-MEDICO PEDIATRA, etc.

Table with columns for ID, Description, and Quantity. Includes items like 61-22513-MEDICO PEDIATRA, 61-22514-MEDICO PEDIATRA, etc.

SETOR DE PLANEJAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE. Obrigada! Marina Bocchio Enfermeira

Publicações Legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 - Centro
CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 - Mariluz/Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 - Centro
CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 - Mariluz/Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 - Centro
CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 - Mariluz/Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 - Centro
CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 - Mariluz/Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 - Centro
CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 - Mariluz/Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 - Centro
CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 - Mariluz/Paraná

Homologação/Adjuicação do presente Processo de Licitação nº 031/2023, por entender que cumpriu as formalidades legais instituídas pela Lei nº 14.133/21. AQUISIÇÃO DE CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 - Centro
CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 - Mariluz/Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 - Centro
CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 - Mariluz/Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
RESOLUÇÃO Nº002/2023
Símbulo: Dispõe sobre a convocação da IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e de outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Federais nºs 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e 8.666/03, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 - Centro
CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 - Mariluz/Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 - Centro
CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 - Mariluz/Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 239/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023
SÚMULA: PRORROGA A VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 147/2021, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR LUIZ AUGUSTO CORREIA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0173/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando à Contratação EXCLUSIVA de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte para Futuros e eventuais prestação de serviços de marceneiro, para manutenção/reforma de móveis, e demais serviços de marceneiro, conforme necessidade da Administração Municipal.

MUNICÍPIO DE MARILUZ
Estado do Paraná
DECRETO Nº 2.410 de 30 de junho de 2023.
ANULA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DÍCALHAS PROPOSIÇÕES
O Prefeito Municipal de Mariluz, no uso das atribuições legais, em especial aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 14.133/21, e considerando,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 079/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 090/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR.
CONTRATADA: SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
Decreto Municipal nº. 085/2023
EMENTA: Dispõe sobre a Anulação do Processo Administrativo Licitação nº.: 053/2/023, no Procedimento Digital nº. 072/2023, deflagrado em data de 14/4/2023, pela Secretaria Municipal de Saúde, materializado no Pregão Eletrônico - 032/2023, vocacionado a "[...] a aquisição de medicamentos destinados ao tratamento de pacientes atendidos pelo sistema SUS, nas Unidades de Saúde do Município de Cidade Gaúcha/PR", de outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 241/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023
SÚMULA: PRORROGA A VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 151/2021, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA ALMERINDA RODRIGUES DA SILVA, inscrita na CARGO sob nº 10.728.117-7 SSP/PR e CPF sob nº 081.447.909-05, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 240/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023
SÚMULA: PRORROGA A VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 148/2021, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA DANIELE SANTOS DA COSTA, inscrita na CARGO sob nº 10.728.117-7 SSP/PR e CPF sob nº 081.447.909-05, para o cargo de AGENTE DE ENFERMIAS - 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UMUARAMA
RESOLUÇÃO Nº 34, DE 30 DE JUNHO DE 2023
Súmula: Convocar a 10ª Suplente, Ariane Ricarte de Sá, para assumir a titularidade do Cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Umuarama.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 091/2023
VINCULADO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR.
CONTRATADA: RZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Publicações Legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
LEI Nº 968/2023, DE 30 DE JUNHO DE 2023
SÚMULA DISPOE SOBRE AS DIRETRIZES PRA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024...

Art. 31 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao disposto no art. 50, § 3º da LRF.
Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas físicas previstas nas planilhas das despesas...

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, DESPESAS EXECUTADAS, SALDO FINANCEIRO. Rows include Recipientes de Aplicações Financeiras, Receita de Capital, etc.

Art. 32 - O Poder Executivo poderá autorizar a contratação de operações de crédito por antecipação de recebimento de receitas, observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000...

Art. 34 - O Plano de Trabalho, deverá publicar as receitas previstas, desdobradas em metas bimestrais, juntamente com as medidas de combate à evasão e à omissão...

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, I Meta, % PI, % RCL, II Meta, % PIB, % RCL. Rows include Receita Total, Despesa Total, etc.

Art. 35 - Se for verificado ao final do bimestre que a execução das despesas foi superior à realização das receitas, por fonte de recursos, o Poder Executivo e Poder Legislativo promoverão através de legislação específica...

Art. 36 - É obrigatória a destinação de recursos para tornar compartilhada de transferências voluntárias efetivas pela União e pelo Estado, bem como de empréstimos internos e externos...

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, Valor Corrente, Valor PIB/RCL. Rows include Receita Total, Despesa Total, etc.

Art. 37 - A Assessoria Jurídica do Município encaminhará a Secretaria Municipal de Planejamento, até 15 de julho do corrente exercício, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciais inscritos até 1º de julho de 2023...

Art. 38 - A recarga total do orçamento prevista no orçamento fiscal será programada de acordo com as seguintes prioridades: a) Limite de aplicação de recursos em áreas de investimento;

Table with columns: EVENTO, Valor Previsto para 2024. Rows include Aumento Permanente da Receita, Transferências Constitucionais, etc.

Art. 39 - O Orçamento Fiscal estimará as receitas efetivas e potenciais de recolhimento centralizado do Poder Público Municipal e das despesas do Poder Legislativo e do Poder Executivo...

Art. 40 - Na estimativa da receita e na fixação da despesa serão considerados: I. Os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade;

Table with columns: VARIAVEIS, 2024, 2025, 2026. Rows include PIB real, Taxa real de juros, etc.

Art. 41 - A Lei Orçamentária de 2024 terá validade a partir da data de publicação da Lei Complementar nº 101/2000, assegurada a validade geral anual, conforme dispõe o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 42 - O município aplicará, no mínimo 15% em ações e serviços públicos de saúde, conforme disposto no inciso II do par. 1º da Lei Federal nº 232/2000 e no inciso III, do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal/88.

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026. Rows include Receita Total, Despesa Total, etc.

Art. 43 - O Poder Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso haja ultrapassagem em relação às metas previstas no art. 14 da LRF.

Art. 44 - O Poder Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso haja ultrapassagem em relação às metas previstas no art. 14 da LRF.

Table with columns: RECEITAS, DESPESAS. Rows include Receitas Correntes, Receitas Especiais, etc.

Art. 45 - O Poder Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso haja ultrapassagem em relação às metas previstas no art. 14 da LRF.

Art. 46 - O Poder Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso haja ultrapassagem em relação às metas previstas no art. 14 da LRF.

Table with columns: RECEITAS, DESPESAS. Rows include Receitas Correntes, Receitas Especiais, etc.



Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Table for MUNICÍPIO DE CAPEZAL DO SUL, Estado do Paraná, Exercício 2024. Section: LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO. Includes sub-sections for 2024 and 2025 with various indicators and metrics.

Table for MUNICÍPIO DE CAPEZAL DO SUL, Estado do Paraná, Exercício 2024. Section: LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO. Includes sub-sections for 2024 and 2025 with various indicators and metrics.

Table for MUNICÍPIO DE CAPEZAL DO SUL, Estado do Paraná, Exercício 2024. Section: LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO. Includes sub-sections for 2024 and 2025 with various indicators and metrics.

Table for MUNICÍPIO DE CAPEZAL DO SUL, Estado do Paraná, Exercício 2024. Section: LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO. Includes sub-sections for 2024 and 2025 with various indicators and metrics.

Table for MUNICÍPIO DE CAPEZAL DO SUL, Estado do Paraná, Exercício 2024. Section: LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO. Includes sub-sections for 2024 and 2025 with various indicators and metrics.

Table for MUNICÍPIO DE CAPEZAL DO SUL, Estado do Paraná, Exercício 2024. Section: LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO. Includes sub-sections for 2024 and 2025 with various indicators and metrics.

Table for MUNICÍPIO DE CAPEZAL DO SUL, Estado do Paraná, Exercício 2024. Section: LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO. Includes sub-sections for 2024 and 2025 with various indicators and metrics.

Table for MUNICÍPIO DE CAPEZAL DO SUL, Estado do Paraná, Exercício 2024. Section: LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO. Includes sub-sections for 2024 and 2025 with various indicators and metrics.

Table for MUNICÍPIO DE CAPEZAL DO SUL, Estado do Paraná, Exercício 2024. Section: LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO. Includes sub-sections for 2024 and 2025 with various indicators and metrics.

Table for MUNICÍPIO DE CAPEZAL DO SUL, Estado do Paraná, Exercício 2024. Section: LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO. Includes sub-sections for 2024 and 2025 with various indicators and metrics.

Table for MUNICÍPIO DE CAPEZAL DO SUL, Estado do Paraná, Exercício 2024. Section: LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO. Includes sub-sections for 2024 and 2025 with various indicators and metrics.

Table for MUNICÍPIO DE CAPEZAL DO SUL, Estado do Paraná, Exercício 2024. Section: LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO. Includes sub-sections for 2024 and 2025 with various indicators and metrics.

Table for MUNICÍPIO DE CAPEZAL DO SUL, Estado do Paraná, Exercício 2024. Section: LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO. Includes sub-sections for 2024 and 2025 with various indicators and metrics.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2023
1.1.0 Município de Ivaté do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.640.553/0001-15...

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
PORTARIA N.º 273
De 26/06/2023
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA LETICIA ALTVIO DAMICO...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
COM fulcro art. 24, II da Lei 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico...

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
Que entre si ajustam o MUNICÍPIO DE DOURADINA e a Sra. LETICIA ALTVIO DAMICO...



Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE CAPEZAL DO SUL. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS. METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO V1 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL. Art 4º, 2º, inciso II da LRF 2024. CONSOLIDADA. Tabela com colunas para ESPECIFICAÇÃO, ABRECIADA, ORÇADA, PREVISÃO e 2020-2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA. ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO. 6º Termo de Realinhamento da Ata de Registro de Preços Nº 50/2022 para empenho. PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA. ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DE TERMO ADITIVO (REALINHAMENTO). 23º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços Nº 9/2022. PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA. ESTADO DO PARANÁ. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023. EDITAL Nº 004/2023. CONVOCAÇÃO. O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais...

ESTADO DO PARANÁ. CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2023. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP torna público, para conhecimento a quem interessar possa...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. Estado do Paraná. PORTARIA Nº 1.175/2023. Exonera a pedido LEONARDO MARTINS DOS SANTOS. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI. CNPJ: 76.247.352/0001-08. Rua Santos Dumont, 315, fone (41) 3656-8000 Cx. Postal 141. CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná. E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br. PORTARIA Nº 112/2023, de 30 de Junho de 2023.

Tabela com colunas: NOME, MATRICULA, CARGO, NÍVEL ATUAL, CLASSE E NÍVEL APOS AVANÇO HORIZONTAL. MARLI MENDES DE OLIVEIRA, 18341, AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE, GOA-A081, GOA-A082.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI. CNPJ: 76.247.352/0001-08. Rua Santos Dumont, 315, fone (41) 3656-8000 Cx. Postal 141. CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná. E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br. PORTARIA Nº 113/2023, de 30 de Junho de 2023.

Tabela com colunas: NOME, MATRICULA, CARGO, NÍVEL ATUAL, CLASSE E NÍVEL APOS AVANÇO HORIZONTAL. PATRICIA FERNANDA ROMAO DA SILVA, 18244, AGENTE COMUNITARIO DA SAUDE, GOA-B081, GOA-B082.

ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL RETIFICADO. PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 033/2023. O Município de Ivatê, Estado do Paraná, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações...

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÊ. Estado do Paraná. AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL RETIFICADO. PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 033/2023. O Município de Ivatê, Estado do Paraná, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações...

Prefeitura Municipal de Maria Helena. Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87.480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.356/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br. PUBLICAÇÃO DE RESULTADO. A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 011/2023, de 19 de Janeiro de 2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar...

ESTADO DO PARANÁ. Processo Administrativo nº 37/2023 - Dispensa de licitação nº 14/2023. Contratante: CIUENP - Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - SAMU 192 - Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4.322, Centro, na cidade de Umuarama/PR.

ESTADO DO PARANÁ. Processo Administrativo nº 37/2023 - Dispensa de licitação nº 14/2023. Contratante: CIUENP - Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - SAMU 192 - Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4.322, Centro, na cidade de Umuarama/PR.

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ. ESTADO DO PARANÁ. ADITIVO CONTRATUAL Nº 095/2023. Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 102/2022, do Edital de Concorrência Pública nº 003/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ. Contratada: SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 67.156.943/0002-60.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ. Detentora da Ata: ANDRIANA BENITEZ CRISPIM & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 11.599.407/0001-01. Objeto da Ata: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de mudas de árvores e flores de espécies diversas...

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ. Detentora da Ata: ANDRILDO VOLPATO DEMORI - ME, CNPJ nº 28.677.887/0001-76. Objeto da Ata: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de mudas de árvores e flores de espécies diversas...

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 302/2023, decorrente da Ata de Registro de Preços Nº 190/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ. Detentora da Ata: ANDRIANA BENITEZ CRISPIM & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 11.599.407/0001-01. Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para fornecimento de mudas de árvores e flores de espécies diversas...

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 303/2023, decorrente da Ata de Registro de Preços Nº 191/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ. Contratada: A RODRIGO VOLPATO DEMORI - ME, CNPJ nº 28.677.887/0001-76. Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para fornecimento de mudas de árvores e flores de espécies diversas...

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 304/2023, decorrente da Ata de Registro de Preços Nº 192/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ. Contratada: KM JUNIOR LTDA - ME, CNPJ nº 13.225.851/0001-84. Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para fornecimento de mudas de árvores e flores de espécies diversas...

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 301/2023, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ. CONTRATADA: AMOP ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ, CNPJ 75.907.576/0001-36. Objeto do Contrato: contratação da AMOP ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ, que será responsável pelos seguintes Cursos: Curso de formação para professores da Educação Especial e Formação para Professores da Rede Municipal de Ensino do Município de Guairá.

PORTARIA Nº 257/2023. Ementa: Homologação julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 079/2023 - MUNICÍPIO DE GUAIRÁ / PR. O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 079/2023, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de mudas de árvores e flores de espécies diversas...

Prefeitura Municipal de Maria Helena. Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87.480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.356/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br. EXTRATO TERMO ADITIVO 01. CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS Nº 286/2022. MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA. CONTRATADA: ALUGALILIA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 05.826.387/0001-53. Ementa: Contrato de Empreitada Global nº 286/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Trata-se o presente da DILATAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO, constante na cláusula quarta do Contrato de Empreitada de obras nº 286/2022, conforme parecer técnico do setor de engenharia do município de Maria Helena.

Prefeitura Municipal de Maria Helena. Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87.480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.356/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br. EXTRATO TERMO ADITIVO 01. CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS Nº 286/2022. MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA. CONTRATADA: ALUGALILIA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 05.826.387/0001-53. Ementa: Contrato de Empreitada Global nº 286/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Trata-se o presente da DILATAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO, constante na cláusula quarta do Contrato de Empreitada de obras nº 286/2022, conforme parecer técnico do setor de engenharia do município de Maria Helena.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. Estado do Paraná. EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormino de Resende, 688, inscrita no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCCHI RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 9.946.795-0 e do CPF nº. 755.588.109-59. CONTRATADO: CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 04.100.000-00. O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes à mesma, subsidiariamente e de acordo com o Código Civil Brasileiro. Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e de higiene pessoal destinado a todas as Secretarias desta municipalidade.







Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2023. REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ - AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE JUNHO/2023. RELATÓRIO DE VIAGEM. NOME SERVIDOR: EMERSON FIDELIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ - AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE JUNHO/2023. RELATÓRIO DE VIAGEM. NOME SERVIDOR: EMERSON FIDELIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023. PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 031/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ - RELATÓRIO DE VIAGEM - JUNHO/2023. NOME SERVIDOR: MAURO PEREIRA DA SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ - RELATÓRIO DE VIAGEM - JUNHO/2023. NOME SERVIDOR: MAURO PEREIRA DA SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ - AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE JUNHO/2023. RELATÓRIO DE VIAGEM. NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIGES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ - AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE JUNHO/2023. RELATÓRIO DE VIAGEM. NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIGES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ - AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE JUNHO/2023. RELATÓRIO DE VIAGEM. NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIGES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ - AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE JUNHO/2023. RELATÓRIO DE VIAGEM. NOME SERVIDOR: CARLOS JOSE DE MORAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ - AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 04/2023. RELATÓRIO DE VIAGEM. NOME: CLEVERTON FABIO DE OLIVEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ - AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE JUNHO/2023. RELATÓRIO DE VIAGEM. NOME SERVIDOR: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ - AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 06/2023. RELATÓRIO DE VIAGEM. NOME: CRISTIANO ALESSANDRO DE OLIVEIRA.

Prefeitura Municipal de Maria Helena - EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 124/2023. Pregão Eletrônico Nº 049/2023.

MUNICÍPIO DE PÉROLA - EXTRATO DE CONTRATO. Contrato de Financiamento Fomento Paraná - SFM N.º 4432/2023.

Prefeitura Municipal de Maria Helena - EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 123/2023. Pregão Eletrônico Nº 048/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ - AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 09/2023. RELATÓRIO DE VIAGEM. NOME: CLEVERTON FABIO DE OLIVEIRA.

Prefeitura Municipal de Maria Helena - EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 125/2023. Pregão Eletrônico Nº 049/2023.

MUNICÍPIO DE PÉROLA - PORTARIA Nº 315/2023. Concede Férias a servidora FRANCIELE PICCININ RISSATO MARTINS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA - DECRETO Nº 122. De 30 de junho de 2023. DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

Prefeitura Municipal de Maria Helena - EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 122/2023. Pregão Eletrônico Nº 045/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA - PORTARIA Nº 222/2023, de 28 de junho de 2023. NOMEIA O GESTOR para o FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE e dá outras providências.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 126/2023. Pregão Eletrônico Nº 049/2023.

# Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br



ESTADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 021 / 2023

Pérola, PR, em 30 de junho de 2023.

O Município de Pérola, Estado do Paraná, por meio do Serviço de Fiscalização, nos termos do artigo 61, do art. 135, inciso I, do art. 137 da Lei Complementar nº 10/2019 do Poder Judiciário e do art. 4º do inciso III do art. 100, § 1º da Constituição Federal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI Nº 3.339, DE 30 DE JUNHO DE 2023.  
Súmula: Desafeta bem dominial e autoriza o Poder Executivo a firmar contrato de permissão/concessão, mediante processo licitatório, para futura doação à empresa com atividade econômica de varejo de medicamentos veterinários, ferragens e ferramentas, atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo, transporte rodoviário de carga, exato produtos perigosos, dentre outras atividades e de outros providências.

Table with 4 columns listing INCORPORADORA CASA GRANDE LTDA e IMOBILIÁRIA LINA, ENFERMEO RUA DANIEL DO ROSARIO SALGUEIRO, 281, BARRIO JARDIM CASA GRANDE II, QUAIXARA, 0003, LOTE, 0003, INSC: 623920-D.

Table with 4 columns listing INCORPORADORA CASA GRANDE LTDA e IMOBILIÁRIA LINA, ENFERMEO RUA DANIEL DO ROSARIO SALGUEIRO, 290, BARRIO JARDIM CASA GRANDE II, QUAIXARA, 0003, LOTE, 0003, INSC: 623920-D.

Table with 4 columns listing INCORPORADORA CASA GRANDE LTDA e IMOBILIÁRIA LINA, ENFERMEO RUA DANIEL DO ROSARIO SALGUEIRO, 299, BARRIO JARDIM CASA GRANDE II, QUAIXARA, 0003, LOTE, 0003, INSC: 623920-D.

Table with 4 columns listing INCORPORADORA CASA GRANDE LTDA e IMOBILIÁRIA LINA, ENFERMEO RUA DANIEL DO ROSARIO SALGUEIRO, 308, BARRIO JARDIM CASA GRANDE II, QUAIXARA, 0003, LOTE, 0003, INSC: 623920-D.

## MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná  
LEI Nº 3.339, DE 30 DE JUNHO DE 2023.  
Súmula: Desafeta bem dominial e autoriza o Poder Executivo a firmar contrato de permissão/concessão, mediante processo licitatório, para futura doação à empresa com atividade econômica de varejo de medicamentos veterinários, ferragens e ferramentas, atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo, transporte rodoviário de carga, exato produtos perigosos, dentre outras atividades e de outros providências.

Art. 1º Ficam desafetados e incorporados ao patrimônio disponível do Município, os imóveis urbanos com as seguintes características:  
"Lote urbano nº 79-A (sete/ônove-A), com a área de 500,00m² (quinhentos metros quadrados), da quadra nº 82 (oitenta e dois), localizada na Rua Nilo Pecanha, n. 607, no perímetro urbano deste Município e Comarca de Pérola, PR, com as divisas, metragens e confrontações constantes na Matrícula nº 12.834, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pérola, de propriedade do Município de Pérola/PR, avaliada pela Comissão Municipal para Avaliação de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Município de Pérola (Portaria nº 233/2021), pelo valor de R\$38.895,00 (trinta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais)."

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar contrato de permissão/concessão, mediante processo licitatório, para futura doação à empresa com atividade econômica de varejo de medicamentos veterinários, ferragens e ferramentas, atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo, transporte rodoviário de carga, exato produtos perigosos, dentre outras atividades, que não possua imóvel industrial em nome próprio e, cumprimento dos seguintes requisitos:

- 1 - Ter, no mínimo, 04 (dois) empregados registrados dentro dos 12 (doze) meses, contados da contratação;
- II - Ter, no mínimo, 06 (três) empregados registrados dentro dos 24 (vinte e quatro) meses, contados da contratação;
- III - Ter, no mínimo, 08 (quatro) empregados registrados dentro dos 36 (trinta e seis) meses, contados da contratação;
- IV - Ter, no mínimo, 10 (cinco) empregados registrados dentro dos 48 (quarenta e oito) meses, contados da contratação.

Art. 6º O imóvel reverter-se-á automaticamente e de pleno direito à posse e domínio do Município, com todas as benfeitorias e instalações nele introduzidas, sem qualquer direito à indenização ou compensação no caso de descumprimento de quaisquer das seguintes situações:

## MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná  
LEI Nº 3.340, DE 30 DE JUNHO DE 2023.  
Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação para 2023, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2023 e no Plano Plurianual de 2022-2025.

Art. 1º Autoriza abrir no Orçamento Geral do Município e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 430.174,88 (quatrocentos e trinta mil e cento e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) por Excesso de Arrecadação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Table with 2 columns: Descrição and Valor. Rows include ORGÃO..... 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER and ORGÃO..... 08 SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Excesso de Arrecadação da seguinte fonte de recurso:

Art. 3º A contratação de prestação de serviços em nome próprio do interessado, com ou sem a finalidade de aquisição de bens e serviços, que não tenham por objeto a realização de obra de construção civil, não poderá ser celebrada antes do término de seu prazo contratual, observado o disposto no art. 24, § 4º, do Decreto nº 4.302/1994.

## MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná  
LEI Nº 3.342, DE 30 DE JUNHO DE 2023.  
Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para 2023, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2023 e no Plano Plurianual de 2022-2025.

Art. 1º Autoriza abrir no Orçamento Geral do Município e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 504.885,03 (quinhentos e quatro mil e oitocentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos) por Superávit Financeiro, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Table with 2 columns: Descrição and Valor. Rows include ORGÃO..... 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER and ORGÃO..... 08 SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro da seguinte fonte de recurso:

Table with 2 columns: Descrição and Valor. Rows include MATERIAL DE CONSUMO (FR 102) R\$ 10.445,94 and EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 497) R\$ 55.227,48.

## MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná  
LEI Nº 3.343, DE 30 DE JUNHO DE 2023.  
Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para 2023, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2023 e no Plano Plurianual de 2022-2025.

Art. 1º Autoriza abrir no Orçamento Geral do Município e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 504.885,03 (quinhentos e quatro mil e oitocentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos) por Superávit Financeiro, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Table with 2 columns: Descrição and Valor. Rows include MATERIAL DE CONSUMO (FR 102) R\$ 10.445,94 and EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 497) R\$ 55.227,48.

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro da seguinte fonte de recurso:

Table with 2 columns: Descrição and Valor. Rows include MATERIAL DE CONSUMO (FR 102) R\$ 10.445,94 and EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 497) R\$ 55.227,48.

## MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná  
LEI Nº 3.344, DE 30 DE JUNHO DE 2023.  
Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para 2023, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2023 e no Plano Plurianual de 2022-2025.

Art. 1º Autoriza abrir no Orçamento Geral do Município e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 504.885,03 (quinhentos e quatro mil e oitocentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos) por Superávit Financeiro, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Table with 2 columns: Descrição and Valor. Rows include MATERIAL DE CONSUMO (FR 102) R\$ 10.445,94 and EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 497) R\$ 55.227,48.

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro da seguinte fonte de recurso:

Table with 2 columns: Descrição and Valor. Rows include MATERIAL DE CONSUMO (FR 102) R\$ 10.445,94 and EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 497) R\$ 55.227,48.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 121  
DE 30 de junho de 2023.  
SÚMULA: "Dispõe sobre a adoção de medidas administrativas para contenção de gastos públicos no âmbito do Poder Executivo e de outras providências."

CONSIDERANDO que a relação entre despesas e receitas correntes do Município superou 95% (noventa e cinco por cento) e a necessidade de ação planejada e transparente, prevenindo riscos e corrigindo equívocos capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, a fim de alcançar responsabilidade na gestão fiscal;

- 1 - Faltar o cumprimento de qualquer dispositivo desta lei;
- 2 - Faltar o cumprimento das prioridades exigidas no processo licitatório;
- 3 - Faltar o cumprimento de Lei Municipais;
- 4 - Modificação da finalidade da doação;
- 5 - Extinção da beneficiária;
- 6 - Ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/1993;
- 7 - Não contratação do número mínimo de empregados conforme artigo 5º.

Art. 1º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Douradina, PR, 30 de junho de 2023.  
VALDETE CUNHA  
Prefeita Municipal

Estado do Paraná  
LEI Nº 3.345, DE 30 DE JUNHO DE 2023.  
Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para 2023, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2023 e no Plano Plurianual de 2022-2025.

Art. 1º Autoriza abrir no Orçamento Geral do Município e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 504.885,03 (quinhentos e quatro mil e oitocentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos) por Superávit Financeiro, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Table with 2 columns: Descrição and Valor. Rows include MATERIAL DE CONSUMO (FR 102) R\$ 10.445,94 and EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 497) R\$ 55.227,48.

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro da seguinte fonte de recurso:

Table with 2 columns: Descrição and Valor. Rows include MATERIAL DE CONSUMO (FR 102) R\$ 10.445,94 and EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 497) R\$ 55.227,48.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Douradina, PR, 30 de junho de 2023.  
VALDETE CUNHA  
Prefeita Municipal

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO PATROCÍNIO - inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63 e localizada na Av. Carlos Spanhol - 184, Centro, Município de São Jorge do Patrocínio, torna público que irá REQUERER ao Instituto AGA, para a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO do REGULARIZAÇÃO do Pátio Rodoviário Municipal localizado na Rua Rosalina Ribeiro S/N em São Jorge do Patrocínio PR.



Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBURÉ
Estado do Paraná
DECRETO Nº 109, de 30 de junho de 2023.
SUMULA: Regulamenta a atividade do comércio ambulante no Município de Xamburé, e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 115/2022
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.642.664-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 281.629.279-72, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e por outro lado à empresa A. QUEIROZ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.270.276/0001-86, com estabelecimento à Rua Laurodin Perreira da Silva, nº 564, na Cidade de São João do Ivo, Estado do Paraná, com telefone de contato (41) 99756-6711, representada neste ato por Alessandro Queiroz, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI/RG nº 6.979.129 SEP/SP, inscrito no CPF/MF nº 779.838.159-72, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022), com as seguintes condições:

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 117/2022
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.642.664-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 281.629.279-72, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e por outro lado à empresa DAIANI CRISTINA LUCIANO FERREIRA 0825329950, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.122.484/0001-51, com estabelecimento à Rua/Avenida Perube, nº 1024, na cidade de Ganorte, Estado do Paraná, com telefone de contato (44)98415-3567, representada neste ato por Claudemir Dias Ferreira, brasileiro, Casado, portador da CI/RG nº 8.654.283-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 029.391.889-88, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2022, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022), com as seguintes condições:

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 116/2022
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.642.664-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 281.629.279-72, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e por outro lado à empresa CASTELO BRANCO ARTES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.121.504/0001-22, com estabelecimento à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 5155, na Umuarama, Estado do Paraná, com telefone de contato (44)3621-8888, representada neste ato por Neilton Coelho de Alencar, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI/RG nº 8.716.960-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 048.409.839-09, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2022, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022), com as seguintes condições:

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 118/2022
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.642.664-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 281.629.279-72, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e por outro lado à empresa MAQPPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.320.176/0001-91, com sede na Rua Icaraima, nº 2802, Zona IV, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, com telefone de contato (44) 2020-6263, neste ato representada por Sandro Grejiamim, portador da CI/RG sob o nº 6.054.509-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 580.931.921-15, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2022, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022), com as seguintes condições:

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBURÉ
Estado do Paraná
LEI Nº 2485, de 29 de junho de 2023.
SUMULA: Declara expansão do perímetro urbano para fins de loteamento as áreas de terrenos que a especifica.
A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBURÉ, ESTADO DO PARANÁ, aprovo e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:







Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Rio Branco, 3717 - Centro Cívico / CEP: 87501-130
Fone: (44) 3621-4141

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 117/2023

DISPÕE SOBRE A NOTA PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA, PARA A PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PR, EDITAL DE ABERTURA Nº 015/2023.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, Leandra Cristina Hermes Moreira, no uso de suas atribuições legais, considerando a publicação do Edital nº 15/2023 em 27/03/2023, de abertura das inscrições e normas para o Concurso Público, bem como o Edital de Retificação nº 55/2023, de 28/03/2023, bem como o Edital consolidado nº 15/2023.

Considerando o Edital nº 102/2023 com a convocação para prova prática, publicado no dia 13/06/2023;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A divulgação da Nota Preliminar da Prova Prática, conforme estabelecido no Edital de Abertura do Concurso Público nº 15/2023, da Prefeitura Municipal de Umuarama - PR, nos termos estabelecidos no Anexo deste Edital.

Art. 2º - A nota da Prova Prática consiste na média ponderada das questões um (1) e dois (2), na qual a questão um (1) vale 30% da nota e a questão dois (2) vale 70% da nota.

Art. 3º - Ao candidato que discordar de sua nota, desde que fundamentado e encaminhado até dia 04/07/2023 pelo Link disponível na página do Concurso: https://concursos.unioeste.br/concursos/publicacoes/PREFEITURA-MUNICIPAL-DE-UMUARAMA/MA/26

Art. 4º - As respostas aos pedidos de reconsideração e o edital final de resultado será publicado no dia 07/07/2023.

Art. 5º - O candidato que desejar o espelho de sua avaliação deverá encaminhar um e-mail de solicitação com nome completo, CPF, cargo e número de inscrição, para o E-mail: cogeps@unioeste.br

Umuarama, 30 de junho de 2023

LEANDRA CRISTINA HERMES MOREIRA
Presidente da Comissão do Concurso Público

ANEXO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Table with columns: Inscrição, Candidato, NOTA. Lists candidates for the Assistant Administrative position.

Table with columns: Inscrição, Candidato, NOTA. Lists candidates for the Assistant Administrative position.

Table with columns: Inscrição, Candidato, NOTA. Lists candidates for the Assistant Administrative position.

Table with columns: Inscrição, Candidato, NOTA. Lists candidates for the Assistant Administrative position.

Table with columns: Inscrição, Candidato, NOTA. Lists candidates for the Assistant Administrative position.

Table with columns: Inscrição, Candidato, NOTA. Lists candidates for the Assistant Administrative position.

Table with columns: Inscrição, Candidato, NOTA. Lists candidates for the Assistant Administrative position.

Table with columns: Inscrição, Candidato, NOTA. Lists candidates for the Assistant Administrative position.

Table with columns: Inscrição, Candidato, NOTA. Lists candidates for the Assistant Administrative position.

Table with columns: Inscrição, Candidato, NOTA. Lists candidates for the Assistant Administrative position.

Table with columns: Inscrição, Candidato, NOTA. Lists candidates for the Assistant Administrative position.

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

